



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico N.º 028/2025 da Procuradoria-Geral do Município, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025**, com fundamento no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa **JF ENGENHARIA GEOTECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 59.322.290/0001-32, com valor total de **R\$ 15.420,00 (Quinze mil quatrocentos e vinte reais)**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SONDAÇÃO DE SOLO A PERCUSSÃO SPT; SENDO 3 FUROS ESCOLA, 2 FUROS CASA MORTUARIA, 2 FUROS REFEITÓRIO, 2 FUROS CENTRO DE EVENTOS, NO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

Nova Brasilândia-MT, 07 de maio de 2025.


JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO
Prefeito Municipal